



CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE PALMA-MG**

RESOLUÇÃO Nº 07/2023

Ato: Alteração da Resolução Nº 05/2023, datada de 31/03/2023, a qual dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Palma/MG, referente ao mandato 2024/2027.

Assunto: Alterar prazo para inscrições dos candidatos

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palma/MG, em reunião ordinária realizada no dia 19 de junho de 2023, no âmbito de suas ações deliberativas e de acordo com suas competências estabelecidas pela Lei Complementar nº 1.576/2015, vem por meio da presente resolução, decidir que, altera o prazo para as inscrições do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares. Assim,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a Resolução Nº 05/2023 que “Dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Palma /MG, referente ao mandato 2024/2027”;

Art. 2º - O item 4 do Edital, “4. DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA – INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS”, no subitem 4.3. onde se lê “As inscrições ficarão abertas no período de 12 à 16 do mês de junho do ano de 2023 no horário de 08h às 11h e de 12h às 15h, fica prorrogado o prazo para as inscrições para o período de 19 à 23 de junho, no horário de 8h às 11h e de 12h às 15h, no CRAS;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palma, 19 de junho de 2023.


VINÍCIO SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente


VIVIANE CHICRI CARVALHO TITONEL
Membro da Comissão Especial Eleitoral

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM 19/06/2023
CMDCA
